

Pelo pleno acesso à profissionalização e aos concursos

Considerando que, neste momento, milhares de docentes com Habilitação Própria, e com vários anos de serviço, estão impedidos de se candidatarem ao Concurso Nacional de Professores e que, simultaneamente, a estes docentes é impedido o acesso à Profissionalização;

O 10.º Congresso Nacional de Professores exige que:

1. Seja garantido pelo Ministério da Educação o direito à Profissionalização, com a validação da Profissionalização efectuada nos termos legalmente estabelecidos, designadamente a que regulamenta a designada Profissionalização em Exercício como o são os cursos concretizados pela Universidade Aberta, ou outros que preencham as mesmas condições como os organizados em dois semestres lectivos no quadro correspondente ao processo de Bolonha.

2. Esta garantia aplica-se a todos os professores que tenham o tempo de serviço mínimo para nos termos da Lei do Trabalho do direito à vinculação e que nos termos desse direito deverão poder continuar a concorrer a nível nacional.

Aprovada por maioria, com 2 votos contra e 23 abstenções